



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.199 DE 24 DE MARÇO DE 2009.

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TARABAI -SP
Área Total: 399,0370 ha

ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Perímetro Urbano do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, tem a seguinte descrição: **CAMINHAMENTO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TRB-PU-01**, de coordenadas N=7533926,36m e E=442867,52 m, deste, segue confrontando com a Fazenda Conquista, ocupada por Michel Melém e outro, com o seguinte azimute e distância: 92°09'39" e 101,98 m até o vértice **TRB-PU-02**, de coordenadas N=7533922,51m e E=442969,43m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal sem denominação, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: 92°09'39" e 9,02 m até o vértice **TRB-PU-03**, de coordenadas N=7533922,17m e E=442978,45m; deste, segue confrontando com a Fazenda Conquista, ocupada por Michel Melém e outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°09'39" e 652,78 m até o vértice **TRB-PU-04**, de coordenadas N=7533897,56m e E=443630,77m; 97°43'15" e 797,32 m até o vértice **TRB-PU-05**, de coordenadas N=7533790,44m e E=444420,86m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da FEPASA, com o seguinte azimute e distância: 139°22'43" e 58,97 m até o vértice **TRB-PU-06**, de coordenadas N=7533745,68m e E=444459,25m; deste, segue confrontando com a Estância Peres Eldorado II, ocupada por Sidney Aristides, com o seguinte azimute e distância: 140°44'04" e 305,84 m até o vértice **TRB-PU-07**, de coordenadas N=7533508,90m e E=444652,82m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 202°00'08" e 170,40 m até o vértice **TRB-PU-08**, de coordenadas N=7533350,91m e E=444588,98m; 222°08'21" e 20,54 m até o vértice **TRB-PU-09**, de coordenadas N=7533335,67m e E=444575,20m; 223°30'52" e 13,79 m até o vértice **P-01**, de coordenadas N=7533325,67m e E=444565,70m; 236°23'22" e 39,51 m até o vértice **P-02**, de coordenadas N=7533303,80m e E=444532,80m; deste, segue confrontando com a Chácara São José, ocupada pelos herdeiros de José Paulo Tenério, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°23'23" e 6,98 m até o vértice **P-03**, de coordenadas N=7533299,94m e E=444526,98m; 223°07'43" e 31,29 m até o vértice **P-04**, de coordenadas N=7533277,10m e E=444505,59m; 245°04'39" e 40,04 m até o vértice **P-05**, de coordenadas N=7533260,23m e E=444469,28m; 250°55'51" e 53,17 m até o vértice **P-06**, de coordenadas N=7533242,86m e E=444419,02m; 231°02'47" e 36,37 m até o vértice **P-07**, de coordenadas N=7533219,99m e E=444390,74m; 220°29'12" e 17,03 m até o vértice **P-08**, de coordenadas N=7533207,04m e E=444379,69m; 252°45'48" e 86,98 m até o vértice **TRB-PU-10**, de coordenadas N=7533181,27m e E=444296,62m; deste, segue confrontando com o Sítio São José, ocupado por José Emídio de Carvalho, com o seguinte azimute e distância: 252°45'48" e 168,90 m até o vértice **TRB-PU-11**, de coordenadas N=7533131,22m e E=444135,30m; deste, segue confrontando com a Estância Ilze Peri, ocupada por João Asséf, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°24'02"

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.

Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

e 151,66 m até o vértice **TRB-PU-12**, de coordenadas N=7533145,49m e E=443984,32m; 268°56'29" e 3,73 m até o vértice **TRB-PU-13**, de coordenadas N=7533145,42m e E=443980,58m; 219°58'46" e 486,58 m até o vértice **TRB-PU-14**, de coordenadas N=7532772,57m e E=443667,95m; 219°57'40" e 30,03 m até o vértice **P-09**, de coordenadas N=7532749,55m e E=443648,66m; deste, segue confrontando com o afluente do ribeirão Rebojo, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°38'06" e 85,18 m até o vértice **P-10**, de coordenadas N=7532714,41m e E=443571,06m; 255°01'49" e 27,99 m até o vértice **P-11**, de coordenadas N=7532707,18m e E=443544,02m; 269°29'24" e 25,84 m até o vértice **P-12**, de coordenadas N=7532706,95m e E=443518,18m; 274°05'08" e 30,32 m até o vértice **P-13**, de coordenadas N=7532709,11m e E=443487,94m; 292°04'40" e 23,08 m até o vértice **P-14**, de coordenadas N=7532717,78m e E=443466,56m; deste, segue confrontando com o ribeirão Rebojo, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°36'27" e 110,76 m até o vértice **P-15**, de coordenadas N=7532758,57m e E=443363,58m; 275°31'49" e 26,56 m até o vértice **P-16**, de coordenadas N=7532761,13m e E=443337,14m; 308°15'59" e 54,82 m até o vértice **P-17**, de coordenadas N=7532795,08m e E=443294,10m; 280°49'28" e 111,13 m até o vértice **P-18**, de coordenadas N=7532815,95m e E=443184,95m; 295°14'38" e 103,38 m até o vértice **P-19**, de coordenadas N=7532860,04m e E=443091,44m; 273°40'38" e 55,19 m até o vértice **P-20**, de coordenadas N=7532863,58m e E=443036,36m; 328°10'11" e 28,46 m até o vértice **P-21**, de coordenadas N=7532887,76m e E=443021,35m; 280°57'09" e 12,26 m até o vértice **P-22**, de coordenadas N=7532890,09m e E=443009,31m; 253°25'20" e 35,71 m até o vértice **P-23**, de coordenadas N=7532879,90m e E=442975,08m; 288°45'41" e 26,65 m até o vértice **P-24**, de coordenadas N=7532888,47m e E=442949,85m; 252°27'13" e 90,55 m até o vértice **P-25**, de coordenadas N=7532861,17m e E=442863,51m; 265°26'35" e 79,17 m até o vértice **P-26**, de coordenadas N=7532854,88m e E=442784,59m; 274°39'52" e 99,92 m até o vértice **P-27**, de coordenadas N=7532863,00m e E=442685,00m; 285°05'07" e 42,67 m até o vértice **P-28**, de coordenadas N=7532874,11m e E=442643,80m; 264°55'55" e 66,56 m até o vértice **P-29**, de coordenadas N=7532868,23m e E=442577,50m; 281°35'51" e 80,14 m até o vértice **P-30**, de coordenadas N=7532884,34m e E=442499,00m; 272°37'30" e 81,01 m até o vértice **P-31**, de coordenadas N=7532888,05m e E=442418,08m; 222°35'43" e 53,59 m até o vértice **P-32**, de coordenadas N=7532848,60m e E=442381,81m; 266°32'11" e 94,51 m até o vértice **P-33**, de coordenadas N=7532842,89m e E=442287,47m; 251°17'05" e 90,92 m até o vértice **P-34**, de coordenadas N=7532813,72m e E=442201,36m; deste, segue confrontando com o Sítio Kaneshima, ocupado por Arnaldo Syoken Kaneshima, com o seguinte azimute e distância: 181°42'54" e 136,85 m até o vértice **TRB-PU-15**, de coordenadas N=7532676,93m e E=442197,27m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal sem denominação, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: 181°41'26" e 133,49 m até o vértice **TRB-PU-16**, de coordenadas N=7532543,50m e E=442193,33m; deste, segue confrontando com o Sítio Ranchão, ocupado por Mitika Watanabe, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°37'39" e 512,45 m até o vértice **TRB-PU-17**, de coordenadas N=7532031,25m e E=442178,77m; 301°10'34" e 160,56 m até o vértice **TRB-PU-18**, de coordenadas N=7532114,37m e E=442041,41m; deste, segue confrontando com o Sítio Kono, ocupado por Katuiti Kono, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°06'03" e 184,77 m até o vértice **TRB-PU-19**, de coordenadas N=7532217,96m e E=441888,41m; 1°19'14" e 218,67 m até o vértice **TRB-PU-20**, de coordenadas N=7532436,56m e E=441893,45m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal TRB-452, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: 0°11'41" e 12,95 m até o vértice **TRB-PU-21**, de coordenadas N=7532449,51m e E=441893,49m; deste, segue confrontando com o Sítio Kono, ocupado por Katuiti

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL





Tarabai, Um novo Tempo.
Governio Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Kono, com o seguinte azimute e distância: $0^{\circ}37'33''$ e 206,62 m até o vértice **P-35**, de coordenadas $N=7532656,11m$ e $E=441895,75m$; deste, segue confrontando com o ribeirão Rebojo, com os seguintes azimutes e distâncias: $245^{\circ}46'58''$ e 134,12 m até o vértice **P-36**, de coordenadas $N=7532601,10m$ e $E=441773,43m$; $235^{\circ}28'20''$ e 137,80 m até o vértice **P-37**, de coordenadas $N=7532522,99m$ e $E=441659,91m$; $219^{\circ}21'00''$ e 77,93 m até o vértice **P-38**, de coordenadas $N=7532462,73m$ e $E=441610,49m$; $237^{\circ}17'39''$ e 114,88 m até o vértice **P-39**, de coordenadas $N=7532400,66m$ e $E=441513,83m$; $230^{\circ}59'26''$ e 395,64 m até o vértice **TRB-PU-22**, de coordenadas $N=7532151,62m$ e $E=441206,40m$; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal TRB-152, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: $234^{\circ}59'27''$ e 11,54 m até o vértice **TRB-PU-23**, de coordenadas $N=7532145,00m$ e $E=441196,95m$; deste, segue confrontando com o ribeirão Rebojo, com o seguinte azimute e distância: $238^{\circ}01'15''$ e 171,61 m até o vértice **P-40**, de coordenadas $N=7532054,12m$ e $E=441051,38m$; deste, segue confrontando com o Sítio Takakura, ocupado por Issao Takakura, com o seguinte azimute e distância: $355^{\circ}31'51''$ e 239,76 m até o vértice **TRB-PU-24**, de coordenadas $N=7532293,14m$ e $E=441032,70m$; deste, segue confrontando com o Sítio Takakura I, ocupado por Lauro Saboru Takakura, com o seguinte azimute e distância: $359^{\circ}18'13''$ e 131,88 m até o vértice **TRB-PU-25**, de coordenadas $N=7532425,02m$ e $E=441031,10m$; deste, segue confrontando com o Sítio do Gerson, ocupado por Gerson José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: $357^{\circ}29'19''$ e 180,63 m até o vértice **TRB-PU-26**, de coordenadas $N=7532605,47m$ e $E=441023,18m$; $358^{\circ}18'33''$ e 560,25 m até o vértice **TRB-PU-27**, de coordenadas $N=7533165,48m$ e $E=441006,65m$; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal TRB-020, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: $9^{\circ}09'27''$ e 40,03 m até o vértice **TRB-PU-28**, de coordenadas $N=7533205,00m$ e $E=441013,02m$; deste, segue confrontando com o Sítio São João, ocupado por Antão Pereira da Silva, com o seguinte azimute e distância: $13^{\circ}22'55''$ e 31,66 m até o vértice **TRB-PU-29**, de coordenadas $N=7533235,80m$ e $E=441020,35m$; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da FEPASA, com o seguinte azimute e distância: $38^{\circ}42'50''$ e 54,36 m até o vértice **TRB-PU-30**, de coordenadas $N=7533278,22m$ e $E=441054,35m$; deste, segue confrontando com o Sítio São João, ocupado por Antão Pereira da Silva, com o seguinte azimute e distância: $27^{\circ}04'10''$ e 203,26 m até o vértice **TRB-PU-31**, de coordenadas $N=7533459,21m$ e $E=441146,84m$; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Rita de Cássia, ocupado pelos herdeiros de Aureliano de Souza Neves, com o seguinte azimute e distância: $35^{\circ}00'53''$ e 277,06 m até o vértice **P-41**, de coordenadas $N=7533686,12m$ e $E=441305,82m$; deste, segue confrontando com o Sítio São José, ocupado pelos herdeiros de José Francisco da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: $35^{\circ}00'53''$ e 90,11 m até o vértice **TRB-PU-32**, de coordenadas $N=7533759,92m$ e $E=441357,52m$; $62^{\circ}07'24''$ e 29,89 m até o vértice **TRB-PU-33**, de coordenadas $N=7533773,90m$ e $E=441383,95m$; deste, segue confrontando com o Sítio Boa Vista, ocupado por Maria Cidélia de Lima e outros, com o seguinte azimute e distância: $68^{\circ}06'17''$ e 94,74 m até o vértice **TRB-PU-34**, de coordenadas $N=7533809,23m$ e $E=441471,85m$; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal TRB-030, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: $68^{\circ}06'13''$ e 29,43 m até o vértice **TRB-PU-35**, de coordenadas $N=7533820,20m$ e $E=441499,16m$; deste, segue confrontando com o Sítio do Pai, ocupado por Roque Sevilha, com os seguintes azimutes e distâncias: $68^{\circ}06'17''$ e 143,79 m até o vértice **TRB-PU-36**, de coordenadas $N=7533873,83m$ e $E=441632,58m$; $63^{\circ}53'43''$ e 92,30 m até o vértice **TRB-PU-37**, de coordenadas $N=7533914,44m$ e $E=441715,46m$; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal TRB-040, da Prefeitura Municipal de Tarabai, com o seguinte azimute e distância: $64^{\circ}06'09''$ e 15,59 m até o vértice **TRB-PU-38**, de coordenadas

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

N=7533921,25m e E=441729,49m; deste, segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, ocupado por Antonio Soares de Farias, com o seguinte azimute e distância: 93°36'16" e 340,90 m até o vértice **TRB-PU-39**, de coordenadas N=7533899,82m e E=442069,71m; deste, segue confrontando com a Chácara São Francisco, ocupada por Francisco Cordeiro da Silva, com o seguinte azimute e distância: 66°47'38" e 61,01 m até o vértice **TRB-PU-40**, de coordenadas N=7533923,86m e E=442125,79m; deste, segue confrontando com o Sítio Tarabai, ocupado por Kio Sei Inakuku, com o seguinte azimute e distância: 89°48'25" e 326,79 m até o vértice **P-42**, de coordenadas N=7533924,96m e E=442452,57m; deste, segue confrontando com a Fazenda Conquista, ocupada por Michel Metém e outro, com o seguinte azimute e distância: 89°48'25" e 414,95 m até o vértice **TRB-PU-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices: **PTE** de coordenadas N=7553888,23m e E=457915,97m e **UBER** de coordenadas N=7909294,70m e E=782705,94m, pertencentes à Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°WGr, tendo como datum o SAD-69.2005. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 949/03/9 e demais disposições em contrário.


ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma data.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL